



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SMDUMA

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS

O alvará de funcionamento é um documento que autoriza uma empresa a exercer suas atividades. Todos os tipos de empresas, como estabelecimentos comerciais, indústrias ou prestadores de serviços, necessitam de um alvará para atuar.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - Contribuinte, o contribuinte realiza cadastro junto à Secretaria da Fazenda para emissão da TLF (taxa de licença de funcionamento), realiza o pagamento da taxa e solicita o alvará através do site da prefeitura anexando a documentação solicitada.
- 2 - Setor de Cadastro Multifinalitário, analisa a documentação, se estiver correta, o alvará será emitido, se não estiver correta, aguarda o contribuinte anexar a documentação nova.
- 3 - Contribuinte, o contribuinte realiza o download no site da prefeitura.

TEMPO NECESSÁRIO

2 DIAS ÚTEIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TLF., COMPROVANTE DE ATIVIDADE EXERCIDA.

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO.

VALIDADE DO DOCUMENTO

1 ANO

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

código tributário 2342/2003

OUTRAS INFORMAÇÕES

Caso haja irregularidades na documentação, o prazo pode se estender.

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

<https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura>

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

08/05/2025 05:33:45